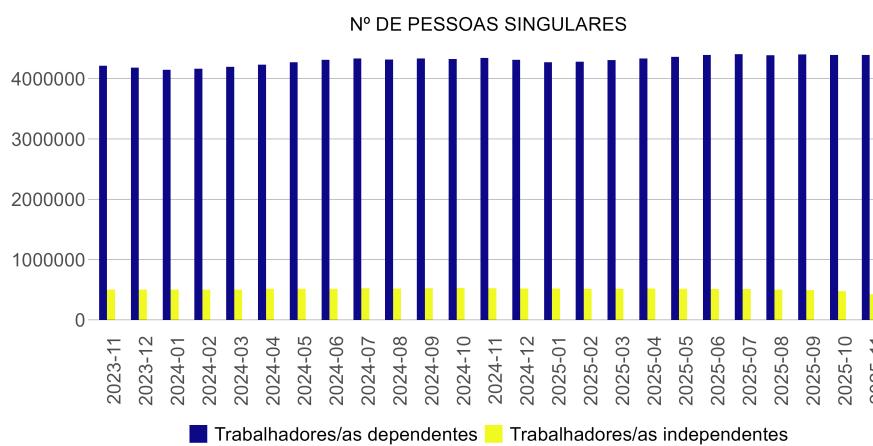


Síntese de informação estatística da Segurança Social

Dezembro de 2025

A partir da informação divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *lafoff* ao abrigo do Código de Trabalho, rendimento social de inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, complemento solidário para idosos (CSI) e prestação social para a inclusão (PSI).

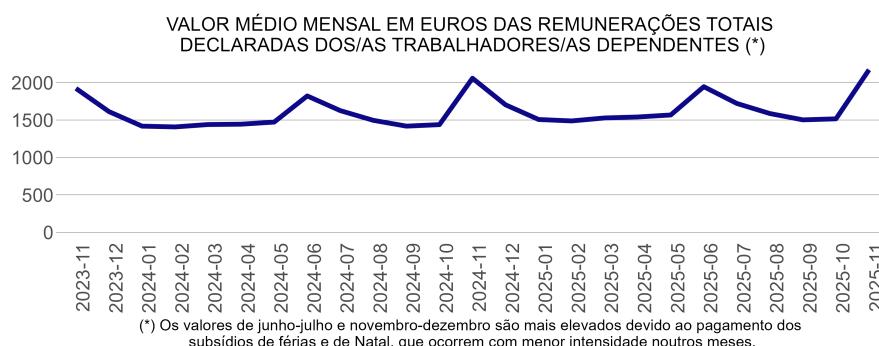
Contribuições e Remunerações Declaradas (até novembro de 2025)



Em novembro de 2025, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 393 149. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve um aumento de 1 954 pessoas com contribuições por trabalho dependente (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). Em termos homólogos, registaram-se mais 50 133 pessoas com contribuições, o que corresponde a um

acréscimo de 1,2%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho dependente no valor global das contribuições é de 98,2%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 428 463. Em relação a outubro, verificou-se uma diminuição de 45 611 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 9,6% (trata-se de um número provisório e normalmente sujeito a atualizações em alta, tendo em conta o prazo de entrega das declarações destes/as trabalhadores/as). Face ao período homólogo, houve menos 97 226 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 18,5%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho independente no valor global das contribuições é de 1,8%.



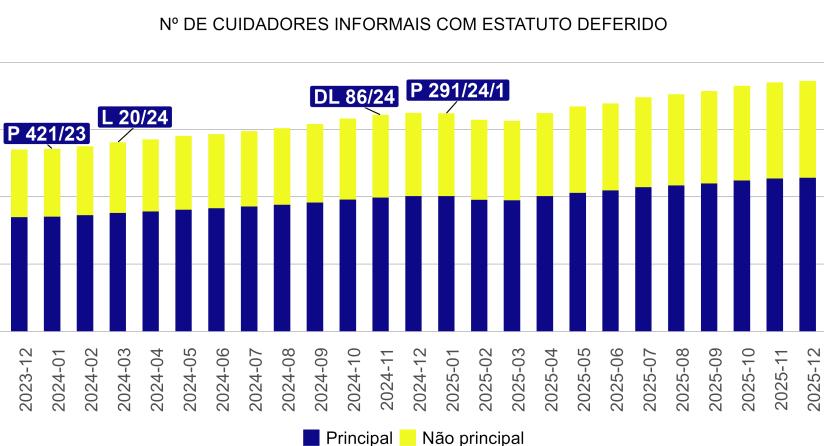
crescimento de 6,1% relativamente a novembro de 2024.

O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 2 171,50 euros, tendo aumentado 5,5% em termos homólogos e aumentado 43,2% em cadeia (possivelmente explicadas pelo pagamento de subsídios de Natal). Analisando a componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,8% face ao mês anterior e um

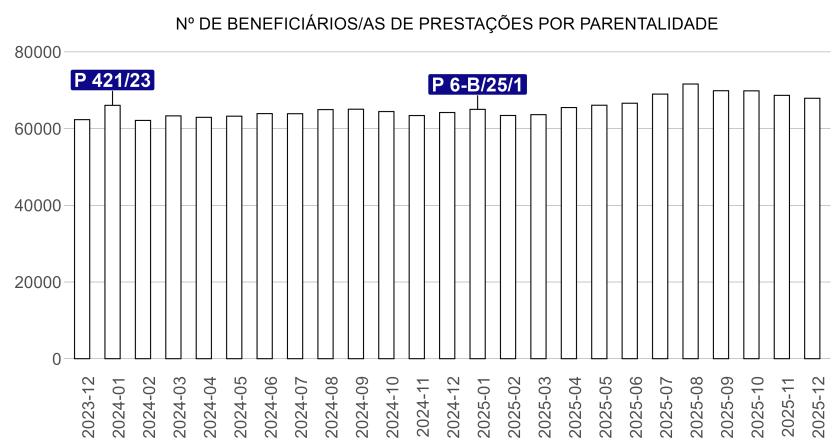
Em dezembro de 2025, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) principal foi de 11 414 e de pessoas com ECI não principal foi de 7 196. Face ao mês precedente, houve mais 55 pessoas com ECI principal, o que representa um crescimento de 0,5%. Face ao período homólogo, o aumento foi de 1 374 pessoas, correspondendo a um acréscimo de 13,7%.

O número de subsídios de apoio ao cuidador informal principal foi de 6 617, em dezembro de 2025. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 44 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 0,7%. Em termos anuais, registaram-se mais 615 subsídios, representando um acréscimo de 10,2%.

O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 415,61 euros, mais 60,72 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 17,1%.



Parentalidade

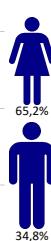


que representaram 65,2% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 26 356. Comparando com o mês precedente, houve uma diminuição de 504 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 1,9%. Em termos homólogos, verificaram-se mais 1 666 subsídios processados, o que significa um acréscimo de 6,7%.

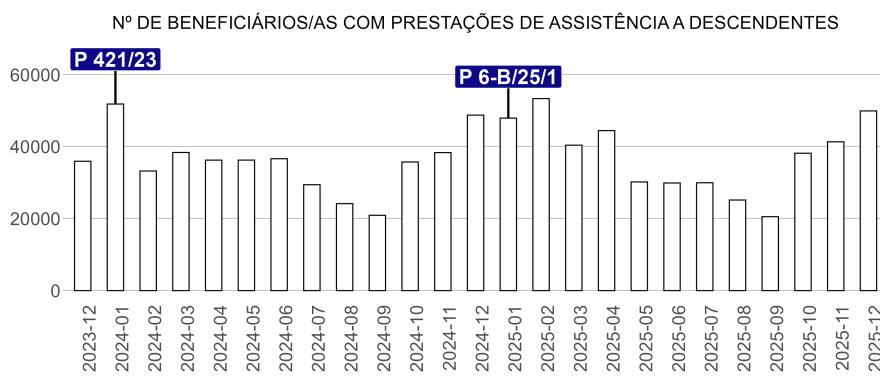
O número de beneficiários do sexo masculino foi de 14 059, representando 34,8% do total de beneficiários/as tendo-se registado mais 384 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um crescimento de 2,8%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se mais 178 beneficiários, correspondendo a um aumento de 1,3%.

Em dezembro de 2025, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 67 911. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 762 beneficiários/as, o que reflete uma redução de 1,1%. Face ao mês homólogo, registaram-se mais 3 720 beneficiários/as, correspondendo a um crescimento de 5,8%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 40 415 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães,



Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em dezembro de 2025 situou-se nos 49 938. Em comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 8 580 beneficiários/as, o que corresponde a um aumento de 20,7%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se mais 1 160 beneficiários/as, representando um acréscimo de 2,4%.

Doença

Em dezembro de 2025, o conjunto de prestações de doença abrangeu 181 846 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 9 658 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 5,0%. Face ao período homólogo, registaram-se menos 37 beneficiários/as.

Cingindo a análise ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 169 088, no mês de dezembro. Em termos mensais, observou-se uma diminuição de 8 734 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 4,9%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve menos 122 subsídios processados, correspondendo a uma redução de 0,1%.

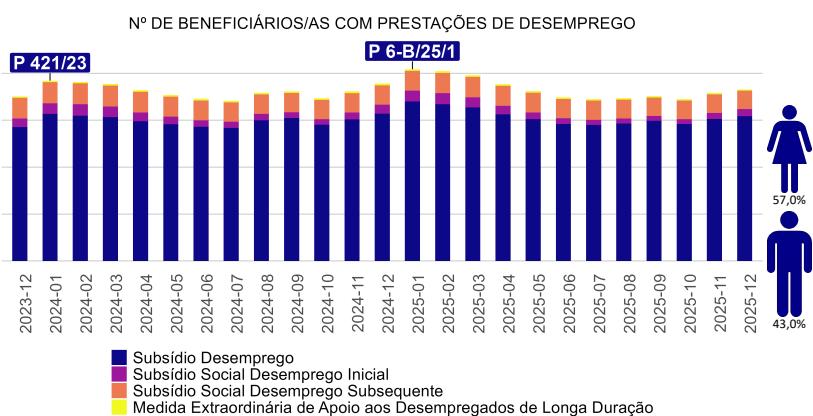
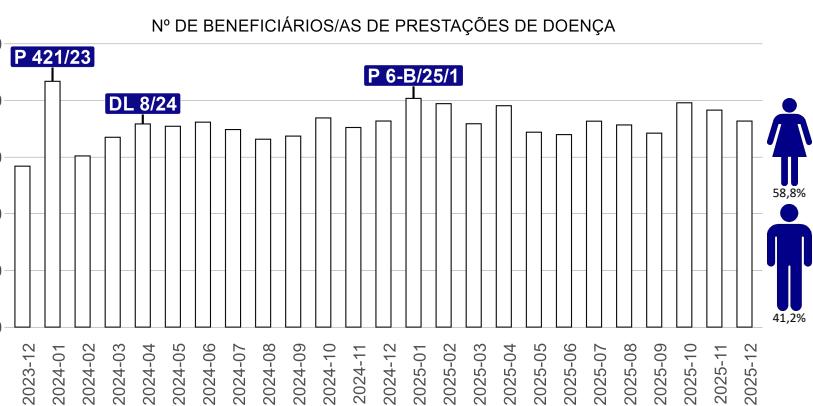
A distribuição dos beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 11,7% tinham 29 ou menos anos, 17,9% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 25,2% tinham entre 40 a 49 anos, 29,5% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 15,6% tinham 60 ou mais anos.

Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 69 732 pessoas do sexo masculino, representando 41,2% do total de beneficiários/as, e 99 356 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 58,8% do total.

Desemprego

Em dezembro de 2025, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 188 771 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu um aumento de 3 560 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 1,9%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se menos 6 474 beneficiários/as, correspondendo a uma diminuição de 3,3%.

As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 107 620 beneficiárias (57,0%) e a 81 151 beneficiários (43,0%). Na variação mensal, as prestações de desemprego cresceram 3,6% entre os homens e cresceram 0,7% entre as



mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um decréscimo de 3,8% para os homens e um decréscimo de 2,9% para as mulheres.

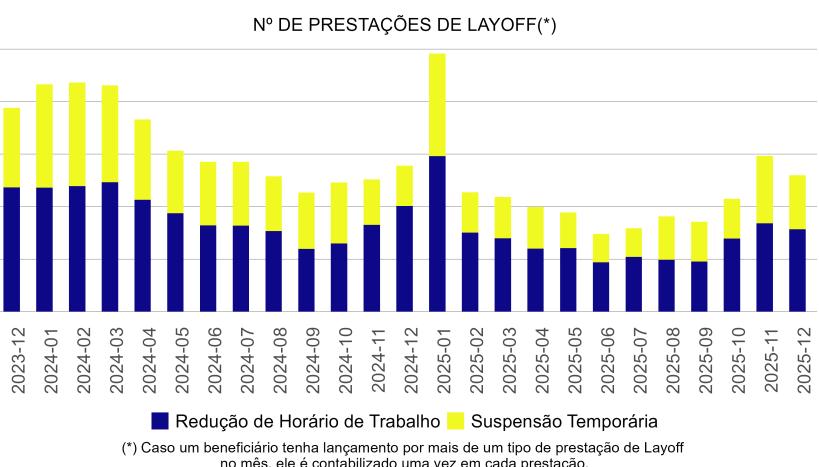
Analizando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 154 183. Em comparação com o mês anterior, registaram-se mais 2 981 beneficiários/as, o que equivale um aumento de 2,0%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu uma redução de 2 671 subsídios processados, o que representa um decréscimo de 1,7%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em dezembro foi de 730,66 euros, representando uma variação anual positiva de 8,3%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 7 608 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um crescimento de 1 145 beneficiários/as, o que se traduz num acréscimo de 17,7%. E em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 1 866 subsídios processados, o que corresponde a uma diminuição de 19,7%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 19 508 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 249 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 1,3%. E em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 1 205 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 5,8%.

Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em dezembro de 2025, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva, (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 6 497. Face ao mês anterior, houve uma redução de 921 prestações de *layoff*, o que representa um decréscimo de 12,4%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se uma diminuição de 449 prestações processadas, correspondendo a um decréscimo de 6,5%.



O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 3 924 pessoas. Este número representa uma redução de 283 prestações processadas, ou seja, um decréscimo de 6,7% em relação ao mês anterior. Face ao mesmo período do ano passado, houve uma diminuição de 1 100 prestações processadas, o que equivale a um decréscimo de 21,9%.

No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 2 573. Em termos mensais, registaram-se menos 638 processamentos, o que representa um decréscimo de 19,9%. Em comparação com o período homólogo, registou-se um aumento de 651 processamentos, o que corresponde a um acréscimo de 33,9%.

Estas prestações foram processadas a 323 entidades empregadoras, o que representa um aumento de 25 entidades em relação ao mês anterior e uma redução de 50 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.

Em dezembro de 2025, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas) foi de 2 020 988. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 4 211 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,2%. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 18 171 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 0,9%.

O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,8%, com 1 066 782 pensões, e a homens 47,2%, com 954 206 pensões.

Contabilizando apenas as pensões de velhice do Regime Geral, o número foi de 1 960 158. Em termos mensais, verifica-se um acréscimo de 4 359 pensões deste regime e face ao mês homólogo houve mais 22 019 pensões.

O valor médio das pensões de velhice do Regime Geral foi de 706,97 euros (nos homens foi 876,98 euros e nas mulheres 550,69 euros) e apresenta face ao mês homólogo um crescimento de 4,6%.

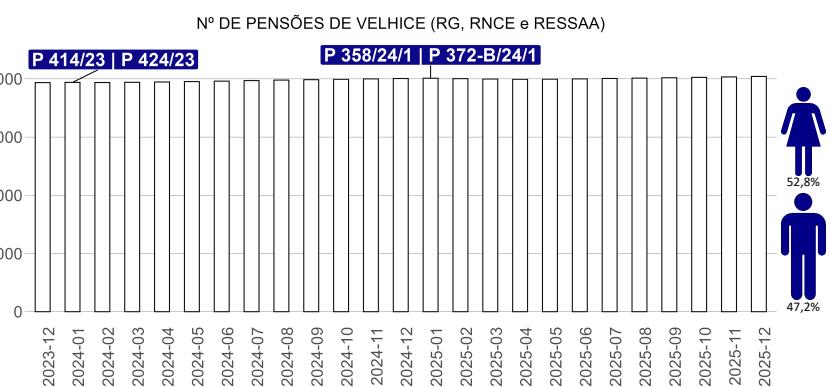


Em dezembro de 2025, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 704 409 (das quais 681 782 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se um aumento de 192 pensões processadas. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se uma redução de 1 673 pensões processadas, o que representa um decréscimo de 0,2%.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 570 519 pensões. Este número representa 81,0% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral foi de 357,96 euros (nos homens foi 258,91 euros e nas mulheres 380,94 euros), o que representa um aumento de 4,6% em termos homólogos.

Em dezembro de 2025, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 154 666 (das quais 152 210 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 470 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,3%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 799 pensões processadas, o que corresponde a um decréscimo de 0,5%.



Em dezembro de 2025, o número de pensões de velhice processadas foi de 2 020 988 (das quais 1 066 782 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se um aumento de 4 211 pensões processadas. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se uma redução de 18 171 pensões processadas, o que representa um decréscimo de 0,9%.

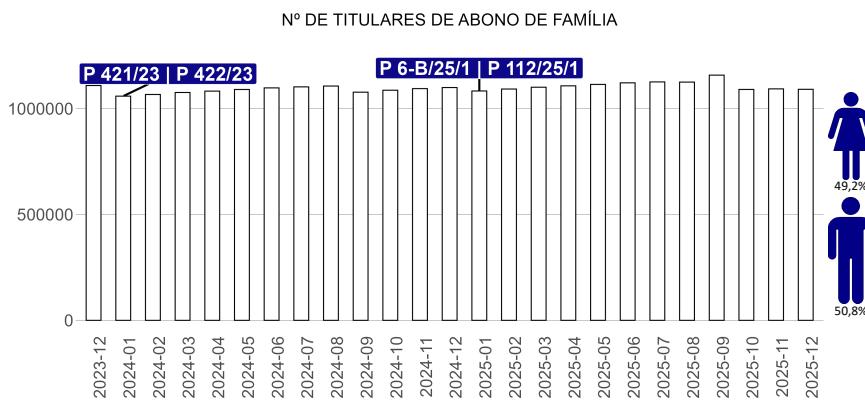
A maioria das pensões de velhice são atribuídas a mulheres, totalizando 1 066 782 pensões. Este número representa 52,8% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.



No número total de pensões de invalidez processadas, 52,0% foram atribuídas a homens, correspondendo a 80 425 pensões. As mulheres representaram 48,0% do total, com 74 241 pensões processadas.

O valor médio das pensões de invalidez do Regime Geral foi de 549,70 euros (nos homens foi 583,58 euros e nas mulheres 512,94 euros), o que traduz um acréscimo de 3,6% na comparação homóloga.

Prestações Familiares



Em dezembro de 2025 foram processados 1 091 545 abonos de família para crianças e jovens. Na comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 2 021 titulares, o que reflete um decréscimo de 0,2%. Em termos homólogos, observou-se um decréscimo de 8 435 crianças e jovens com abono de família, representando uma diminuição de 0,8%.

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 537 124

titulares (49,2% do total) e o sexo masculino representava 554 421 titulares (50,8% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 106,04 euros por titular, o que corresponde a uma variação positiva de 0,6% face ao valor no período homólogo.

Quanto à bonificação por deficiência, em dezembro de 2025, registaram-se 71 449 titulares, verificando-se menos 1 188 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de 1,6%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 8 309 titulares, correspondendo a uma redução de 10,4%.

Prestação Social para a Inclusão

Em dezembro de 2025, o número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 176 535. Comparando com o mês anterior, registou-se uma redução de 170 beneficiários/as, o que representa uma diminuição de 0,1%. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 13 869 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 8,5%.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 385,38 euros por beneficiário/a. Este valor representa um aumento de 2,4% em termos homólogos.

Rendimento Social de Inserção

Em dezembro de 2025, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi de 164 954. Face ao mês anterior, registaram-se mais 46 beneficiários/as. Face ao mês homólogo, houve uma redução de 8 574 beneficiários/as (menos 4,9%). Esta redução reflete uma variação homóloga negativa em todas as faixas etárias, em valores percentuais compreendidos entre os 3,6% e os 7,4%: 5,3% entre os/as beneficiários/as com menos de 18 anos, 4,3% na faixa dos 18 aos 29 anos, 5,6% dos 30 aos 39 anos, 7,4% no grupo dos 40 aos 49 anos, e 3,6% nas pessoas com 50 ou mais anos.

Na distribuição por grupos etários, a população beneficiária de RSI com menos de 18 anos representava 32,7%, dos 18 aos 29 anos correspondia 13,5% dos beneficiários/as, dos 30 aos 39 anos era 11,0%, dos 40 aos 49 anos equivalia a 12,2%, e as pessoas com 50 ou mais anos perfaziam os restantes 30,6%.

O sexo feminino representava 52,5% dos/das beneficiários/as do RSI e o sexo masculino os restantes 47,5%.

O número de famílias que recebiam o RSI em dezembro de 2025 foi de 80 488. Em relação a dezembro do ano anterior, registaram-se menos 5 502 famílias, correspondendo a uma diminuição de 6,4%.

O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 155,41 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 2,7% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 327,13 euros, o que traduz um acréscimo de 1,4% em comparação com o mês homólogo.

Complemento Solidário para Idosos

Em dezembro de 2025, existiam 240 236 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se mais 2 738 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 1,2%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 31 911 titulares, o equivalente a um crescimento de 15,3%.

As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 156 605, o que representa 65,2% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 196,82 euros, em dezembro de 2025. Este valor representa uma variação negativa de 5,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização; no caso das contribuições declaradas variam, geralmente, para valores mais elevados. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/estatisticas>. As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

